



DECRETO Nº 3.035 DE 18 DE JULHO DE 2025

PUBLICADO

Em 21/07/2025

Publ. nº 1714

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 325.731,28 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, e da Mulher no valor total de R\$ 325.731,28 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2025.

Saquarema, 18 de julho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.035 DE 18 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
845	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	150100	30.000,00	-
868	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.30.99.00.00	170401	40.000,00	-
872	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	200.000,00	-
63	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	55.731,28	-
820	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	30.000,00
874	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	240.000,00
57	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	55.731,28
TOTAL:				325.731,28	325.731,28